



**EDIÇÃO ESPECIAL**  
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 de março de 2018 \* nº ESPECIAL \* Pág. 001/01

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 111

Em, 07 de fevereiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

### RESOLVE:

I – Exonerar NEURICELIA TEODORO DE LIMA, matrícula nº 87.793-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 149

Em, 28 de fevereiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 001/GAPRE, de 23 de fevereiro de 2018.

### RESOLVE:

I – Designar os servidores CAROLINA CIGERZA DE CAMARGO, matrícula nº 88.980-6, JOSÉ JANDUÍ DE FIGUEIREDO JACINTO JUNIOR, matrícula nº 88.989-0, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e BRUNO SOARES LEAL, lotado na EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, para, sob a presidência do primeiro, compor o GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - GT CLIMA, que funcionará nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

## SEAD

**EDITAL N.º 01/2018/SEDURB, 21 DE FEVEREIRO DE 2018**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Retificação Nº 01, referente ao Concurso Público de provas que visa à nomeação e provimento dos cargos efetivos de nível médio de AGENTE DE CONTROLE URBANO, mediante as condições estabelecidas no EDITAL N.º 01/2018/SEDURB, 21 DE FEVEREIRO DE 2018 e seus Anexos.

### I – DAS INSCRIÇÕES

O subitem 4.7.3. passa a constar com a seguinte redação:

4.7.3. Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as **15 horas do último dia de pagamento**, considerando-se o Horário do Estado da Paraíba. A data limite de vencimento do boleto bancário será o dia indicado no Cronograma Previsto – ANEXO II.

### II – DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

O Anexo I – Quadro de Vagas passa a constar com a seguinte redação:

CARGO: AGENTE DE CONTROLE URBANO				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS				
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.238,37				
VENCIMENTO BÁSICO + GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL				
CÓD	REQUISITO	VAGAS AC*	VAGAS PARA PCD**	TOTAL DE VAGAS
A01	ENSINO MÉDIO COMPLETO, RECONHECIDO PELO MEC	66	04	70

João Pessoa/PB, 08 de março de 2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 84

Em, 28 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e 8.926, de 07 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/010241, e Ofício nº 026/SECITEC de 24 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:** colocar à disposição da SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA, os servidores ERLANEIDE DANTAS CAVALCANTE, matrícula nº 24.296-9, Auxiliar de Administração, e MARCUS ANTONIO GADELHA MENDES, matrícula nº 29.171-4, Supervisora Escolar, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2018.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 85

Em, 28 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e inciso II, art. 6º do Decreto 8.926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2018/021015, e Ofício 12/2016/TJPB, de 23 de janeiro de 2018.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor LUIZ AURELIO COSTA MARCOLINO GOMES, matrícula n° 12.629-2, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, até 31 de dezembro de 2018.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 87

Em, 28 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n° 2017/0131087.

**R E S O L V E:** conceder a MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula n° 24.687-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.03.04, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 86

Em, 28 de fevereiro de 2018

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2018/021493.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n° 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ZALMIR REICHERT FILHO, matrícula n° 27.043-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2018.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**CIDADE COM SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: <b>Luciano Cartaxo Pires de Sá</b>	Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: <b>Helton Rene N. Holanda</b>
Vice-Prefeito: <b>Manoel Alves da Silva Junior</b>	Secretaria da Infra Estrutura: <b>Cássio Augusto Cacanéa Andrade</b>
Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: <b>Zennedy Bezerra</b>	Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: <b>Paulo Roberto F. Vieira</b>
Secretaria de Administração: <b>Roberto Wagner Mariz Queiroga</b>	Sec. Juventude, Esporte e Recreação: <b>Rodrigo Fagundes F. Trigueiro</b>
Secretaria de Saúde: <b>Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior</b>	Secretaria de Turismo: <b>Fernando Paulo Pessoa Milanéz</b>
Secretaria de Educação: <b>Edilma da Costa Freire</b>	Secretaria de Desenvolvimento Urbano: <b>João da Silva Furtado</b>
Secretaria de Planejamento: <b>Daniella Almeida Bandeira Miranda</b>	Secretaria da Ciência e Tecnologia: <b>Durval Ferreira da Silva Filho</b>
Secretaria de Finanças: <b>Sérgio Ricardo Alves Barbosa</b>	Secretaria de Meio Ambiente: <b>Aberlado Jurema Neto</b>
Secretaria da Receita: <b>Adenilson de Oliveira Ferreira</b>	Sec. Ext. de Polit. Públicas das Mulheres: <b>Lídia M. S. Cronemberger</b>
Secretaria de Desenv. Social: <b>Eduardo Jorge Rocha Pedrosa</b>	Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: <b>Francisco de Assis Alves Freire</b>
Secretaria de Habitação: <b>Sachenka Bandeira da Hora</b>	Secretaria da Defesa Civil: <b>Francisco Noé Estrela</b>
Secretaria de Comunicação: <b>Josival Pereira de Araújo</b>	Suprerint. de Mobilidade Urbana: <b>Adalberto Alves Araújo Filho</b>
Controlad. Geral do Município: <b>Severino Souza de Queiróz</b>	Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: <b>Lucius Fabiani de V. Sousa</b>
Secretaria de Transparência: <b>Ubiratan Pereira de Oliveira</b>	Instit. de Previdência do Munic.: <b>Márcio Diego F. T. Albuquerque</b>
Procuradoria Geral do Município: <b>Adelmar Azevedo Régis</b>	Fundação Cultural de João Pessoa: <b>Maurício Navarro Burity</b>

**SEMANÁRIO  
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br